



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

**RESOLUÇÃO 10/2022 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB**

*Dispõe sobre a aprovação do Acordo de Parceria entre a empresa Raposo Sports Indústria e Comércio de Artigos Esportivos Eireli e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba por meio da unidade EMBRAPPII IF-PB em consolidação / Polo de Inovação - Plataforma para controle de qualidade e inteligência de negócio para a indústria de jogos de salão - "SmartPlay".*

O COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos dos processos nº 23381.006027.2022-98 e 23326.014334.2022-15 e com as decisões tomadas na Nona Reunião Ordinária deste colegiado, realizada em 18 de outubro de 2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o acordo de parceria e o plano de trabalho entre o IFPB e a empresa *Raposo Sports*.

**§ 1º** O presente Acordo de Parceria tem por objeto a execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, incluindo investigação, prototipação e testes de soluções para contemplar os objetivos de: 1) projetar e desenvolver um sistema embarcado (hardware e software) para monitoramento e controle de qualidade para a fabricação de mesas de sinuca; e 2) integrar as mesas em uma rede de IoT, de modo a coletar informações para fins de inteligência de negócio e auxílio à tomada de decisões na empresa e realização de controle de qualidade dos produtos.

**Art. 2º** - Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA  
Presidente do Comitê de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR - CD2 - PRPIG-RE**, em 19/10/2022 08:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 348803

Verificador: f19b2b384a

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701